



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2179, Seção Itarana/ES, pág. 258 do DOM/ES de 03/01/2023

PORTARIA Nº 908/2023

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 006324/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MARTIN**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 000190, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana